



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA
Estrada de São Lázaro, 197. Federação. Salvador/Bahia
CEP: 40210-730. Tel. (71) 3283-6441
www.filosofia.ufba.br



EDITAL INTERNO 001/2026

SELEÇÃO DE MONITORAS/ES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIAS/OS

SEMESTRE 2026.1

O Chefe do Departamento de Filosofia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFBA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 05/2021 do Conselho Acadêmico de Ensino e no Edital PROGRAD/UFBA 001/2026, torna público que estarão abertas as inscrições para o *processo seletivo de a monitoras/es bolsistas e voluntárias/os* do Departamento de Filosofia para o Semestre 2026.1, de acordo com a legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital Interno.

1. Do Programa de Monitoria e suas regulamentações

1.1. Monitoria é um programa pedagógico, remunerado ou voluntário, com a finalidade de assegurar e intensificar a cooperação entre estudantes e docentes nas atividades básicas de ensino, e tem como objetivos:

- a. Contribuir para a melhoria da qualidade do processo de ensino - aprendizagem - avaliação, através de projetos vinculados a componentes curriculares;
- b. Intensificar e apoiar a/o estudante no desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades didático-pedagógicas;
- c. Estimular a/o estudante de graduação a aperfeiçoar seus estudos, por meio do desenvolvimento de atividades supervisionadas de ensino;
- d. Despertar o interesse da/o estudante pela docência mediante o desenvolvimento de atividades ligadas ao ensino.

1.2. Existem duas modalidades de monitoria:

- a) **com bolsa**, ou seja, com pagamento de um auxílio financeiro à/ao estudante que exerce a monitoria no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) em quatro parcelas mensais, de acordo com Edital PROGRAD/UFBA 001/2026; cada parcela mensal corresponde a 25% do semestre letivo, delimitadas pelas datas estabelecidas no Calendário Acadêmico 2026.1.
- b) **voluntária**, sem pagamento de auxílio financeiro.

1.2.1. Havendo qualquer tipo de bloqueio ou contingenciamento da verba reservada à monitoria, a PROGRAD determinará a redução equivalente ou até mesmo a suspensão da oferta de bolsas, fato que será amplamente comunicado e tornado público no endereço eletrônico <https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria>.

1.3. As atividades desenvolvidas pelo/a monitor/a serão orientadas pela/o(s) docente(s) orientador/a(as/es) do componente curricular.

1.4. São obrigações do/a monitor/a:

- a. Cumprir as atividades do plano de trabalho constante do Projeto de Monitoria ao qual está vinculado, assim como a carga horária de 12 horas semanais;
- b. Interagir com docentes e estudantes, visando apoiar as/os discentes matriculadas/os no componente curricular de modo a potencializar o processo de ensino-aprendizagem;



- c. Apresentar ao/à docente orientador/a o relatório final de suas atividades.
- 1.5. É vedado ao/à monitor/a substituir a/o docente em qualquer situação que envolva a preparação, ministração e/ou avaliação de atividades didático-acadêmicas, bem como o exercício de qualquer atividade administrativa.
- 1.6. A atividade de monitoria terá o seu início e término correspondentes ao início e término do Semestre 2026.1, respectivamente, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFBA, disponível no endereço: <https://supac.ufba.br/calendario-academico-0>
- 1.7. Fará jus ao certificado de monitoria, o/a monitor/a que tiver seu relatório de atividades aprovado pelo Departamento de Filosofia. O relatório a ser preenchido pelo monitor está no Anexo II do Edital PROGRAD/UFBA 001/2026, disponível na página: <https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria>
- 1.8. Será desvinculado automaticamente do programa, o/a monitor/a que se graduar ou aquele/a que não cumprir as obrigações para as quais foi selecionado/a, conforme avaliação da/o docente responsável.
- 1.9. É vedada a acumulação de bolsa de monitoria com outras modalidades de bolsas oferecidas pela UFBA ou por órgãos externos, exceto quando se tratar de bolsa auxílio permanência.
- 1.10. A/o candidata/o deve ter conhecimento deste Edital Interno, do Edital PROGRAD/UFBA 001/2026 e suas Retificações, e da Resolução nº 05/2021 do CAE/UFBA, disponíveis no site da Pró-Reitoria de Graduação da UFBA: <https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria> .

2. Dos Projetos de Monitoria e Vagas

a) Modalidade com Bolsa

Componentes curriculares	Vagas	Horários das aulas	Docentes orientadores	E-mail da/o docente responsável	Disciplina equivalente
História da Filosofia Antiga I (FCHB42)	1 (uma vaga com bolsa)	Terça-Feira - 08:50 às 10:40 Quinta-Feira - 08:50 às 10:40	Gislene Vale dos Santos	gislene.vale@ufba.br	História da Filosofia Antiga I (FCHB42)
Breve descrição do Projeto:	O projeto consiste no desenvolvimento de apoio didático e de conteúdo do componente curricular FCHB42 História da Filosofia Antiga I. Para isso, objetiva-se fornecer, aos alunos/as matriculados/as no componente, um acréscimo da atividade de ensino, propiciando espaço para dissolução de dúvidas e leitura de textos complementares à discussão proposta pela disciplina em questão; os quais, muitas vezes, por falta de tempo, não é possível de serem trabalhados em sala de aula. O/A monitor/a participará do grupo de estudos vinculado ao grupo de Pesquisa liderado pela professora orientadora solicitante. As discussões no grupo de estudo são concernentes à disciplina FCHB42 História da Filosofia				



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

Estrada de São Lázaro, 197. Federação. Salvador/Bahia
CEP: 40210-730. Tel. (71) 3283-6441
www.filosofia.ufba.br



FILOSOFIA UFBA

	Antiga
Atividades do monitor:	<ul style="list-style-type: none">- Auxiliar a professora no monitoramento e desenvolvimento de grupo de estudo;- Contribuir para o melhoramento do processo de ensino e aprendizagem nas atividades correspondentes ao componente curricular;- Desenvolver atividades por meio de ações multiplicadoras, como, por exemplo, participar em apoio às atividades propostas pela docente orientadora.- Participar do planejamento do plano de trabalho da monitoria em conjunto com a professora proponente;- Interagir com a professora e os/as aluno/as matriculados/as nos componentes curriculares em questão, visando o desenvolvimento da aprendizagem;- Estar à disposição dos/as alunos/as para discussão e dissolução de dúvidas referentes ao componente curricular, especificamente no que toca ao conteúdo do componente e avaliação, em dia e horário previamente estipulados

b) Modalidade Voluntária (Sem Bolsa)

Componentes curriculares	Vagas	Horários das aulas	Docentes orientadores	E-mail da/o docente responsável	Disciplina equivalente
Ontologia (FCH028)	1 (uma vaga voluntária)	Terça-Feira - 10:40 às 12:30 Quinta-Feira - 10:40 às 12:30	Henrique Antunes Almeida	henrique.antunes@ufba.br	Ontologia (FCH028)
Breve descrição do Projeto:	A monitoria tem por objetivo promover suporte aos discentes matriculados na disciplina Ontologia, visando otimizar o aprendizado dos conteúdos ministrados em aula. Nos atendimentos semanais oferecidos pelo monitor, os alunos terão a oportunidade de esclarecer os conceitos e temas discutidos em aula e sanar dúvidas relacionadas aos textos. A monitoria também contribuirá para que o monitor aprimore sua formação acadêmica na área e desenvolva competências relacionadas ao ensino de filosofia.				
Atividades do monitor:	Atendimento semanal aos discentes matriculados na disciplina para o esclarecimento de dúvidas.				



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA
Estrada de São Lázaro, 197. Federação. Salvador/Bahia
CEP: 40210-730. Tel. (71) 3283-6441
www.filosofia.ufba.br



- 2.1. É vedada a atuação simultânea como monitor/a bolsista em dois ou mais projetos diferentes.
- 2.2. Candidatas/os aprovadas/os para além das vagas destinadas a bolsistas poderão ser aproveitadas/os como monitoras/es voluntárias/os do projeto para o qual prestou a seleção, caso haja previsão de vagas voluntárias.
- 2.3. É permitida a atuação simultânea como monitor/a bolsista em um projeto e como monitor/a voluntário/a em outro projeto, ou como monitor/a voluntário/a em dois projetos diferentes, desde que respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário a que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado.

3. Das inscrições

3.1. Período de inscrição: **de 09/03/2026 a 13/03/2026.**

3.2. Requisitos para a inscrição:

I - Estar regularmente matriculado/a em curso de graduação da UFBA;

II – Ter cursado, com aprovação, o(s) componente(s) curricular(es) ao(s) qual(is) se vincula(m) o(s) projeto(s) de monitoria ou componente(s) curricular(es) equivalente(s), ou ter obtido dispensa do(s) respectivo(s) componente(s), conforme a tabela do item 2;

III - Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria.

3.3. Documentos necessários para inscrição:

- a) Formulário de Inscrição para o Processo Seletivo de Monitoria (disponível em <https://dpsofia.ufba.br/proc-seletivos/monitoria>), preenchido e assinado pela/o candidata/o, indicando a modalidade (bolsista ou voluntária/o) e o projeto de monitoria escolhido;
- b) Documento de identificação oficial com foto;
- c) CPF;
- d) Histórico escolar atualizado, emitido pelo SIGAA Aluno Web.

3.4. Procedimentos de inscrição: os documentos relacionados no item 3.3 devem ser enviados **para o e-mail do/a docente responsável pelo(s) projeto(s) de monitoria escolhido(s), com cópia para o Departamento de Filosofia (dpsofia@ufba.br)**, em formato pdf, com o assunto “Seleção de Monitoria - Edital Interno 001/2026 – Departamento de Filosofia – (Nome do/a Candidato/a)”. **As inscrições podem ser realizadas do dia 09/03/2026 até às 23:59 do dia 13/03/2026.** Candidaturas enviadas fora do prazo serão sumariamente eliminadas..

3.5. O Departamento de Filosofia e os/as docentes responsáveis não se responsabilizam por quaisquer problemas técnicos relativos ao envio da documentação da candidatura, sejam eles de oscilação de rede, de provedores de e-mail ou falhas na transmissão de dados.

3.6. Serão indeferidas pelas/os docentes responsáveis as inscrições cuja documentação esteja em desacordo com o previsto neste Edital Interno.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA
Estrada de São Lázaro, 197. Federação. Salvador/Bahia
CEP: 40210-730. Tel. (71) 3283-6441
www.filosofia.ufba.br



3.7. As listas de inscrições deferidas para participação na seleção serão divulgadas no endereço virtual <https://dpsofia.ufba.br/proc-seletivos/monitoria>, até o dia 16/03/2026, ficando sempre a/o candidata/o) responsável pela consulta ao sítio eletrônico.

3.8. A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou documento enviado.

4. Do processo seletivo

4.1. O processo de seleção de monitores/as no âmbito deste Edital será executado sob a responsabilidade de cada docente responsável pelo respectivo projeto de monitoria.

4.2. O processo seletivo constará de 02 (duas) etapas por projeto de monitoria:

- a) Análise do histórico curricular (valendo de 0 a 10 pontos); e
- b) Entrevista (valendo de 0 a 10 pontos).

4.2.1. A análise do histórico escolar será destinada a avaliar o desempenho acadêmico da/o candidata/o. Serão auferidos dois elementos: Média Global do Histórico Escolar (Média de todas as disciplinas cursadas), com peso 3, e a média da disciplina vinculada ao projeto de monitoria, com peso 7;

4.2.2. A entrevista avalia as razões que motivam a/o candidata/o a participar do projeto de monitoria, o conhecimento e interesse pela disciplina correspondente, além de informar os dias e horários das monitorias correspondentes a cada componente curricular. As entrevistas ocorrerão no dia 17/03/2026, o local e o horário da entrevista serão divulgados juntamente com as listas de inscrições deferidas, no endereço virtual <https://dpsofia.ufba.br/proc-seletivos/monitoria>, no dia 16/03/2026. A critério da/o docente, a entrevista poderá ser realizada por meio virtual, devidamente indicado na convocação.

4.3. O cronograma das etapas da seleção de qualquer projeto de monitoria poderá ser alterado a depender da necessidade e do andamento dos trabalhos, com divulgação no endereço: <https://dpsofia.ufba.br/proc-seletivos/monitoria>.

4.4. A qualquer tempo poderão ser anuladas as provas desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade no processo de seleção.

5. Dos critérios de seleção, classificação e desempate

5.1. A nota final da/o candidata/o será resultante da média aritmética simples dos resultados recebidos nas duas etapas. Apenas serão aprovadas/os candidatas/os que obtiverem nota final igual ou superior a 7 (sete).

5.2. Assumirá a(s) vaga(s), no respectivo projeto de monitoria, a/o candidata/o que obtiver a maior nota final.

5.2.1. Em caso de empate, ocupará a vaga a/o candidata/o que tiver a maior nota na disciplina do respectivo projeto ou equivalente, comprovada no histórico escolar enviado no ato da inscrição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA
Estrada de São Lázaro, 197. Federação. Salvador/Bahia
CEP: 40210-730. Tel. (71) 3283-6441
www.filosofia.ufba.br



5.3. A qualquer tempo poderá ser anulada a classificação desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade no processo de seleção.

5.3.1. O(a) candidato(a) convocado(a) deverá apresentar a disponibilidade de horário compatível com a demanda. Caso não possua disponibilidade, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a), com horário compatível, para assumir a vaga.

6. Dos resultados

6.1. Os resultados provisórios dos processos seletivos serão divulgados pelo Departamento de Filosofia, a partir do dia 18/03/2026, no endereço <https://dpsofia.ufba.br/proc-seletivos/monitoria>

6.2. Após a divulgação do resultado dos recursos, a/o candidata/o aprovada/o para a vaga ficará responsável por enviar ao/à docente orientador/a, em um prazo de até 24 horas, o termo de compromisso (Anexo I do Edital PROGRAD/UFBA 001/2025) devidamente preenchido e assinado. O termo está também disponível no endereço <https://dpsofia.ufba.br/proc-seletivos/monitoria>.

7. Dos recursos

7.1. Os recursos podem ser enviados para o e-mail do(a) docente responsável com cópia para dpsofia@ufba.br, em até 24 horas após a divulgação dos resultados provisórios.

7.1.1. O Departamento de Filosofia e o/a docente responsável não se responsabilizam por recursos não recebidos por motivos técnicos de internet, provedores de e-mail ou falhas na transmissão de dados.

7.2 Os recursos serão julgados em primeira instância pelo professor responsável pela disciplina.

7.3. Recursos inconsistentes e extemporâneos serão indeferidos preliminarmente.

7.4. O resultado dos recursos será publicado no endereço <https://dpsofia.ufba.br/proc-seletivos/monitoria>, no dia 19/03/2026.

8. Das Disposições Gerais

8.1. A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital Interno e suas eventuais Retificações, do Edital PROGRAD/UFBA 001/2026 e suas eventuais Retificações, e da Resolução nº 05/2021 do CAE/UFBA, dos quais o/a candidato/a não poderá alegar desconhecimento.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Filosofia e em grau de recurso pela Congregação da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA
Estrada de São Lázaro, 197. Federação. Salvador/Bahia
CEP: 40210-730. Tel. (71) 3283-6441
www.filosofia.ufba.br



FILOSOFIA UFBA

Salvador, 9 de março de 2005

(assinatura eletrônica)

Prof. Dr. Giovanni Rolla

Vice-Chefe do Departamento de Filosofia
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Federal da Bahia



EDITAL N° 234/2026 - DFIL/FFCH (12.01.56.20)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 09/03/2026 13:06)

GIOVANNI ROLLA

CHEFE - SUBSTITUTO

DFIL/FFCH (12.01.56.20)

Matrícula: ###185#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: 234, ano: 2026, tipo: **EDITAL**, data de emissão: 09/03/2026 e o código de verificação: **2f1d8471eb**